



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16

DECRETO Nº 20, de 30 de março de 2021.

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Franciscópolis e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 98, VIII, da Lei Orgânica do Município de Franciscópolis-MG,

CONSIDERANDO que dia 02 de abril do corrente ano comemora-se oficialmente O DIA DE SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO,

CONSIDERANDO o alto nível de catolicismo e fé do povo deste município,

CONSIDERANDO a recomendação do Comitê Extraordinário da COVID-19,

CONSIDERANDO o avanço da epidemia da COVID-19, em nosso Município,

CONSIDERANDO ainda, que não haverá prejuízo à população em relação aos serviços essenciais prestados pela municipalidade.

DECRETA:

ARTIGO 1º. DECRETO PONTO FACULTATIVO, em todas as repartições públicas do Município de Franciscópolis/MG, no dia 01 (quinta-feira) de abril de 2021.

ARTIGO 2º. Com exceção dos Serviços Essenciais de interesse da coletividade, tais como Limpeza Pública, Cemitério, Policlínica Municipal e aqueles colocados à disposição para guarda e plantão.

ARTIGO 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franciscópolis MG, 30 de março de 2021.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal de Franciscópolis MG.



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCÓPOLIS
UM GOVERNO PARA TODOS
ADM. 2021/2024

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal
Período de 30/03/2021 a
30/04/2021
Del. Municipal 236/2011 de 28/04/2011